



## EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

*"CONSIDERANDO O EDITAL N° 002/2006 QUANTO AS CONDIÇÕES  
PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO"*

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela Organização e Coordenação do Concurso, **Consulplan Consultoria** no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 002/2006 que normatiza o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itapira/SP – Guarda Municipal, considerando o item 2.2, infra transscrito:

*"..... 2.2- Ter, a época da posse, idade compreendida entre 21 (vinte e um) anos completos e até 40 (quarenta) anos. ...."*

E ainda, o item 3.8 e o termo assinado por todos os candidatos no ato da inscrição, respectivamente infra transcritos:

*"..... 3.8- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelado sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.* ...."

*"..... REQUERIMENTO (PREENCHIDO POR TODOS OS CANDIDATOS)*

SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO. DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO. EM ESPECIAL AS CONSIDERAÇÕES CONTIDAS NO VERSO DESTE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ITAPIRA ( SP ) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE 2006.

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

Vem, após a verificação da regularidade, apresentar:

**I - INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR NÃO ATENDER O ITEM 2.2, SUPRA EVIDENCIADO, QUANTO À IDADE MÍNIMA E MÁXIMA PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 002/2006:**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
8395	Gilberto de Almeida Martins	20/01/57

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Itapira (SP), 16 de Março de 2007.

**CONSULPLAN CONSULTORIA  
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO**